

A social-democracia de Celso Furtado: Desenvolvimento, bem-estar e democracia (1950-1964)

“Will I be the owner of this party?”: memory, carnivals and the expectations about the Constitution

“¿Seré yo el dueño de esta fiesta?”: memoria, carnavales y las expectativas sobre la Constitución

**Hélio
CANNONE**

helio.cannone@gmail.com

Universidade Federal da Bahia

**Pedro Paiva
MARRECA**

pedropaivamarreca@gmail.com

Arquivo Geral da Cidade
do Rio de Janeiro.

53

Inserindo-se nos estudos de pensamento social e político brasileiro, este artigo pretende ajudar no preenchimento da lacuna sobre a recepção de ideias social-democratas no Brasil. A nosso ver, esta ideologia é elemento que existe com relativa força na cultura política nacional e pode ser acessada pela análise da obra do economista Celso Furtado. Para fins de recorte, nos atemos aos seus escritos durante a República de 1946 para compreender como o economista articulou um pensamento social-democrata para propor as transformações necessárias em seu tempo, assim como para apontar crítica a outras esquerdas, como aquelas na esfera do marxismo.

Palavras-Chave: Social-Democracia; Pensamento Político Brasileiro; Esquerdas no Brasil; Pensamento Econômico Brasileiro.

Inserting itself in the studies of Brazilian social and political thought, this article intends to help fill the gap on the reception of social democratic ideas in Brazil. In our view, this ideology is an element that exists with relative strength in the national political culture and can be accessed by analyzing the work of economist Celso Furtado. For purposes of selection, we stick to his writings during the Republic of 1946 to understand how the economist articulated a social democratic thought to propose the necessary transformations in his time, as well as to criticize other lefts, such as those in the sphere of Marxism.

Keywords: Social Democracy; Brazilian Political Thought; The Left in Brazil; Brazilian Economic Thought.

Insertándose en los estudios sobre el pensamiento social y político brasileño, este artículo pretende contribuir al llenado de la laguna existente sobre la recepción de ideas socialdemócratas en Brasil. A nuestro juicio, esta ideología es un elemento presente con relativa fuerza en la cultura política nacional y puede ser abordada mediante el análisis de la obra del economista Celso Furtado. Como recorte temporal, nos centramos en sus escritos durante la República de 1946 para comprender cómo el economista articuló un pensamiento socialdemócrata con el fin de proponer las transformaciones necesarias en su tiempo, así como para señalar críticas a otras corrientes de izquierda, como aquellas vinculadas al marxismo.

Palabras Clave: Socialdemocracia; Pensamiento Político Brasileño; La Izquierda en Brasil; Pensamiento Económico Brasileño.

1. Introdução

A social-democracia é um fenômeno do universo político que, mesmo na literatura internacional, não conta com uma definição unânime. Em uma acepção ampliada, o termo remete a um tipo de experiência política de Estado de bem-estar social que surgiu na Europa a partir da adesão de partidos de viés socialista aos métodos institucionais de participação política (Przeworski, 1991). Em perspectiva histórica, o termo surgiu a partir de agremiações políticas que criticavam a “democracia burguesa” durante o século XIX e propunham outra, organizada a partir dos interesses dos trabalhadores (Lenin, 2020; Luxemburgo, 2002). Existem autores que entendem a social-democracia enquanto uma ideologia política com um conteúdo substantivo próprio. Ou seja, para estes, a social-democracia seria um conjunto específico de ideias sobre a organização da sociedade e da economia, cujo sentido estaria na busca do bem-estar social a partir de políticas reformistas, inseridas dentro da lógica da democracia representativa e o do Estado de direito. Eles se dividem entre os que classificam a social-democracia como um tipo de socialismo moderado (Freeden, 2006) e os que a consideram o encontro de

pautas socialistas com pautas liberais, cuja grande referência seria a obra do economista John Maynard Keynes (Jackson, 2013).

A literatura brasileira que trata da social-democracia geralmente a define de maneira genérica, como tipo de governo ou de política pública voltada para o bem-estar social (Teixeira, 1985). Enquanto podemos acompanhar importantes esforços teóricos na direção do estudo de manifestações ideológicas da cultura política nacional sobre o conservadorismo (Ricupero, 2010), o liberalismo (Santos, 1978) ou o socialismo (Brandão, 1997), o mesmo não ocorre com o caso da social-democracia. Por vezes, ao tratar dos estilos de pensamento de Esquerda reformista, a literatura adota ou enfatiza outros termos como nacionalismo popular (Kaysel, 2018) ou trabalhismo (Gomes, 2005), sem que seja traçado um paralelo com essa importante ideologia emergente em meados do século XX. A nosso ver, embora a escolha desses conceitos auxilie na compreensão das linguagens e ideologias políticas em questão, elas acabam por destacar a singularidade do pensamento político brasileiro, sem chamar atenção para as semelhanças com outras categorias produzidas fora do

país. Enquanto isso, a social-democracia acaba sendo utilizada no debate brasileiro como doutrina exógena ou com história recente entre nós. Porém, isto não significa que não tenha havido esforços de construir um pensamento político social-democrata no Brasil. A nosso ver, a obra do economista Celso Furtado no período entre 1946 e 1964 é paradigmática deste esforço.

Apesar de o autor ser muito visitado nos estudos de pensamento político e social brasileiro como clássico de nosso pensamento econômico (Cardoso, 2021) ou como intérprete do Brasil (Cepêda, 1998), ele é pouco mobilizado como um intelectual e ator político que empreendeu esforços para construir um projeto político para o Brasil de seu tempo. Entretanto, existe uma parcela da literatura que enfatiza este aspecto: Reginaldo Moraes (1977, 1995) e Bernardo Ricupero (2005) apontam para um pensamento propriamente político de Celso Furtado, o relacionando com a obra de Caio Prado Jr. e com a produção econômica da Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (Cepal). A supracitada autora – Vera Cepêda – não desenvolveu um texto específico sobre a questão do entendimento de Celso Furtado enquanto social-democrata, mas adota esta classificação como premissa em alguns textos seus. Nas palavras da cientista política:

Furtado não era, no entanto, um revolucionário, mantendo-se no campo do reformismo político. Mas, no caso da forte herança autoritária brasileira, alguém que falasse do lugar da socialdemocracia (que me parece ser a predileção política de Furtado) já era muita coisa (Cepêda, 2004, p. 6).

Reconhecendo os méritos e as contribuições dos demais trabalhos sobre sua obra, a intenção deste artigo é interpretar o pensamento político de Celso Furtado como um esforço de organizar um modelo social-democrata no Brasil. Centrado nas questões que envolviam o desenvolvimento econômico, a desigualdade social e os condicionamentos econômicos aos quais estavam submetidas as economias periféricas, Furtado rejeitava as fórmulas liberais e, ao mesmo tempo, não aderia diretamente nem ao trabalhismo e nem ao comunismo – ideologias que disputavam o engajamento das principais forças políticas de Esquerda na República de 1946. A nosso ver, o economista e operador do Estado¹ Celso Furtado tentou conciliar a abertura política para a representação da democracia liberal, com a ampliação da participação e com uma concepção de Estado voltada para a superação do atraso e para a geração de bem-estar social. Inserido em um contexto de ascensão

¹ Celso Furtado participou de várias iniciativas do Estado brasileiro, dentre elas, a composição do grupo misto de estudos entre Cepal (órgão o qual ele também compôs) e o BNDE em 1953; depois, em 1958, fez parte do núcleo de trabalho para o desenvolvimento do Nordeste (GTDN) no governo JK, que culminaria em 1959 na Superintendência para o Desenvolvimento do Nordeste (Sudene), do qual ele foi primeiro superintendente. Em 1962, Celso Furtado é indicado como Ministro do Planejamento de João Goulart, oportunidade em que elaborou o Plano Trienal que visava orientar a política econômica do governo para a recuperação econômica do país, mas que encontrou resistências tanto da Esquerda quanto da Direita em sua aplicação. Furtado abdicou do cargo em junho de 1963, voltando a se dedicar exclusivamente à Sudene. Após o golpe de 1964, ele foi cassado pelo AI-1 e retirou-se do país. Disponível em: https://cpdoc.fgv.br/producao/dossies/AEraVargas2/biografias/celso_furtado. Acesso em: 21 dez. 2021.

da política de massas, urbanização e industrialização, Furtado defendia que para dar continuidade a estas mudanças, haveria de se tomar ações na direção da ampliação dos marcos da democracia representativa. O objetivo a ser alcançado com o desenvolvimento deveria ser o aumento do bem-estar e a diminuição radical da desigualdade social, entretanto estes movimentos deveriam se dar a partir de uma perspectiva reformista, e não revolucionária. Os protagonistas do processo deveriam ser o Estado e suas instituições, que precisavam se demonstrar capazes de comportar os conflitos sociais e as reivindicações dos setores sociais emergentes.

Tendo como suporte teórico as definições de social-democracia de Michael Freeden (2006) e Ben Jackson (2013), consideramos o estilo de pensamento de Furtado como social-democrata. Para estes autores, a social-democracia é uma ideologia política desenvolvida durante o século XX que apostava em fórmulas reformistas para a solução do problema da desigualdade e que era crítica tanto do marxismo quanto do liberalismo econômico, além de fortemente preocupada com o conceito de bem-estar social. Para ele, a social-democracia poderia em alguns casos históricos ter mais ou menos proximidade com os mecanismos de organização da própria classe trabalhadora, mas essa não seria uma condição necessária sua. Para Jackson (2013, p. 416), tal ideologia seria o encontro do liberalismo progressista desenvolvido no pós-guerra, cujo arquiteto principal seria John

Maynard Keynes, com as organizações de trabalhadores que se moderaram para ocupar as instituições, tal qual analisado por Adam Przeworski (1991). Portanto, tanto para Freeden como para Jackson, a social-democracia não se resume ao caso concreto da Escandinávia ou da Alemanha, mas enquanto ideologia, incorporaria também o partido trabalhista inglês e outras formas de terceira via que visavam conciliar bem-estar social com instituições representativas da democracia liberal. Nossa argumento neste artigo é que situar Celso Furtado como social-democrata é inseri-lo nesta discussão internacional do pós-guerra sobre alternativas de Esquerda reformista ao comunismo.

Como destaca Michael Freeden (2006, p. 33), por vezes um intelectual ou ator político mobiliza conceitos e valores de uma ideologia sem conscientemente se ver como vinculado a ela. Para o britânico, isso faz com que um pensador possa estar inserido em uma ideologia sem que conscientemente se perceba enquanto tal, ou mesmo se considerar de uma ideologia e compartilhar mais elementos na sua visão de mundo com outra. Em sua obra, este seria o caso, por exemplo, de Friedrich Hayek que se afirmava liberal, mesmo partilhando de uma morfologia conceitual conservadora². Partindo desta premissa metodológica, consideramos que o fato de Celso Furtado não ter à época dos textos aqui analisados se reivindicado como social-democrata não é condição suficiente para negar sua filiação. O economista não declarava qualquer

² Em sua obra *Ideologies and political theory* o autor dedica toda uma seção do capítulo específico sobre liberalismo a casos como este, em que determinado autor se filia a uma ideologia, mas apresenta todas as características de outra. Isso é o que Freeden chama de “liberal pretenders” (Freeden, 2006, p. 276). O cientista político deixa claro que isso não é específico do liberalismo e pode acontecer em qualquer ideologia.

filiação política específica, o que permitiu que ele chegasse a ser classificado como tecnocrata autoritário (Moraes, 1977) sem que nenhum dos dois termos lhe fosse nativo. Para nós, naquele contexto do Pós-Segunda Guerra Mundial, sua preocupação com o bem-estar social e sua crença nas instituições democráticas representativas como forma de realizá-lo em uma chave que não é nem marxista nem liberal seriam elementos suficientes para considerá-lo social-democrata. Acrescenta-se, ainda, ao argumento o fato de que alguns dos principais marcos teóricos de Celso Furtado eram o economista sueco Gunnar Myrdal, filiado ao Partido social-democrata e John Maynard Keynes³, apontado por ampla bibliografia como constituidor de um pensamento político-econômico fundamental para a social-democracia, seja pelas suas próprias ideias (Hoover, 2003; Freeden, 2006; Jackson, 2013) ou pela apropriação delas pelos partidos social-democratas como alternativa reformista ao marxismo (Przeworski, 1991). O uso de categorias singulares, específicas ao debate nacional pode, por vezes, tratar como específicas questões que perpassam fronteiras. A filiação de Celso Furtado na social-democracia permite, ainda, refletir sobre o pensamento político brasileiro como produção intelectual que, embora seja produzida a partir de um lugar específico, existe no mundo e está ligado a ele – ou pelo menos nas discussões ocorridas no Ocidente, do qual o Brasil historicamente se considera parte periférica (Lynch, 2013; Maia, 2013).

Neste artigo, interpretaremos a obra de Celso Furtado como social-democrata a partir dos seguintes pontos: 1) sua crítica às escolas clássica e neoclássica de economia e seu entendimento da ciência econômica como uma ciência social; e 2) seu conceito de revolução brasileira e sua crítica às esquerdas de caráter revolucionário. Na seção que se segue, apontaremos de que modo o pensamento político e econômico de Celso Furtado se distanciava das ideias liberais-econômicas. Já nas seções seguintes, trataremos de como a ideia da necessidade de construir o bem-estar social dentro de um marco institucional da democracia representativa lhe era especialmente cara e enfatizaremos seus contrapontos às formas mais radicais da Esquerda, as quais enquanto social-democrata ele também opunha.

2. Crítica às escolas clássica e neoclássica: o lugar da economia enquanto ciência e política

57

Celso Furtado se afasta do pensamento liberal como um todo, sobretudo em sua perspectiva sobre qual deve ser a atuação e função do Estado. Para ele, o liberalismo se limitaria a uma concepção das instituições ligadas à proteção individual, que só teria feito sentido enquanto ideologia quando o obstáculo a ser superado era a aristocracia. Na medida em que a burguesia se consolidou nos Estados europeus, o liberalismo teria se tornado insuficiente para as demais

³ Ambos são autores altamente referenciados na obra de Furtado, não só por suas ideias econômicas, mas pela junção delas com a política. Cf. FURTADO, Celso. *Desenvolvimento e subdesenvolvimento*. Rio de Janeiro: Contraponto/ Centro Internacional Celso Furtado de Políticas para o desenvolvimento, 2009.

classes, que reivindicavam direitos sociais e participação nas decisões coletivas (Furtado, 1964). Mesmo assim, o maior alvo de críticas do autor era o liberalismo econômico, que para ele, além de politicamente equivocado, era uma teoria econômica obsoleta. A principal obra na qual Furtado aponta formalmente um juízo crítico contra a importação de ideias das escolas clássica e neoclássica de economia é *Desenvolvimento e Subdesenvolvimento*, uma coletânea de textos publicada originalmente em 1961⁴. Citando os *Aspectos políticos da teoria econômica* do social-democrata Gunnar Myrdal (1962), o economista brasileiro lamenta que sua disciplina teria se convertido em uma dogmática que abandonou a tarefa de fazer a crítica dos pressupostos da teoria clássica (Furtado, 2009, p. 29). Ele considerava que a realidade histórica de cada país impediria a aplicação dos mesmos pressupostos econômicos por toda parte. A economia política de Adam Smith e David Ricardo remetia às condições pertinentes ao desenvolvimento inglês nos séculos XVIII e XIX, e pouco ou nada tinha a ver com a realidade dos países subdesenvolvidos em meados do século XX. Como projeto político, o liberalismo concebia o progresso econômico dos países desenvolvidos como uma via natural e inescapável para o desenvolvimento, ignorando os condicionantes históricos, sociais e políticos de cada ente nacional e região.

Partindo do método do estruturalismo latino-americano da Cepal (Bielschowsky, 2004, 2010; Cepêda, 1998), Furtado se coloca como um crítico do enfoque microeconômico da teoria clássica.

Para o economista, fatores elementares determinavam ser absurdo derivar a teoria do desenvolvimento de uma nação a partir da comparação com o funcionamento de uma empresa. O desenvolvimento nacional não deveria ser medido por produtividade, visto que seu efeito direto incidiria apenas nos lucros dos empresários; o desenvolvimento nacional deveria sim ser quantificado pelo aumento da renda *per capita*. Portanto, partindo de uma perspectiva social-democrata (Freeden, 2006), Furtado defendia que o objetivo do desenvolvimento deveria ser o bem-estar da comunidade.

Os neoclássicos são igualmente criticados. De fato, para o autor, os primeiros seriam até melhores, porque seus pressupostos teriam sentido histórico inovador, de luta contra instituições feudais, enquanto as propostas de seus sucessores não passavam de “[...] uma ideologia defensiva e, até certo ponto, reacionária” (Furtado, 2009, p. 66). Eles teriam empreendido esforços intelectuais sem uma verdadeira preocupação científica, impelidos somente pela necessidade de responder combativamente ao avanço das teorias marxistas do valor. O resultado dessa empreitada teria sido o estabelecimento de uma “teoria do equilíbrio”, que era “tão abstrata e tão afastada da realidade” (Furtado, 2009, p. 60) quanto baseada em pressupostos individualistas, hedonistas e utilitaristas – no mesmo sentido da crítica feita por Myrdal (1962 [1932]) em *Aspectos políticos da teoria econômica*. O fundo implícito nesta escola seria o de associar o bem-estar do trabalhador com o do capitalista, daí que a teoria do

⁴ O livro é composto de textos seus de 1952 até 1960, com a introdução assinada com data de 1961. O capítulo 1 é de 1954, o 2 de 1952, o 3 de 1955, o 4 e 5 de 1958 (originado de seu concurso de cátedra de economia política da faculdade de direito da Universidade do Brasil) e o 6 é de 1960.

desenvolvimento intuída a partir dela seria a de que o aumento da produtividade do trabalho era uma consequência da acumulação de capital, que, por sua vez, dependeria, da taxa antecipada de remuneração dos novos capitais (juros) e do preço de oferta e da poupança (Furtado, 2009, p. 62). O ponto de chegada seria de que só poderia haver aumento salarial quando ele estivesse em linha com o crescimento da remuneração de capital.

Embora fosse crítico da falsa científicidade da economia clássica e neoclássica, isto não significava que Celso Furtado via sua posição como a de um realista puramente científico e que tivesse uma noção neutra da economia, para ele isso era impossível (Cepêda, 1998). Em *A pré-revolução brasileira* ele dedicou o capítulo “Da objetividade da Ciência econômica” (Furtado, 1962, p. 80) apenas para esta questão. No texto, ele aponta:

A objetividade na ciência econômica é tanto maior quanto mais explícitos estejam os princípios básicos de convivência social que haja sido postulados e aceitos pelo economista. A diferença fundamental entre nós e os economistas da geração que nos precedeu está exatamente nisto: não acreditamos em ciência econômica pura, isto é, independente de um conjunto de princípios de convivência social preestabelecidos, de julgamento de valor. Alguns desses princípios podem tender à universalidade, como a norma de que o bem-estar social deve prevalecer sobre o interesse individual. Contudo, no estágio em que nos encontramos de grandes disparidades de graus de desenvolvimento econômico e integração social – para não falar dos antagonismos que prevalecem com

respeito aos ideais da convivência social – seria totalmente errôneo postular para o economista uma equívoca ideia de objetividade, emprestada às ciências físicas (Furtado, 1962, p. 80-81).

Para Furtado, ser objetivo e científico em economia seria entender que, como cientista social, o economista não estaria menos relacionado com seu contexto e seus valores do que os outros. A solução possível era entender esses determinantes e propor medidas vinculadas a eles. Em um país subdesenvolvido como o Brasil, receituários do FMI ou dos países desenvolvidos não poderiam ser aceitos acriticamente, tal como sugeria “[...] o dogmatismo simplório dos economistas que escrevem crônicas de jornal em tom oracular”⁵ (Furtado, 1962, p. 101). A crítica feita pelos países centrais e por seus representantes locais sobre o problema inflacionário brasileiro seria também fora do lugar, porque o Brasil não seria um país homogêneo e estável em que controlar inflação era manter alto o grau de crescimento. Por aqui, se aceitássemos o receituário de redução de gastos públicos e de constrangimento dos investimentos, os efeitos sociais seriam mais nefastos do que a pressão inflacionária sobre os salários, como o aumento do desemprego, que afetaria mais ainda o poder de compra. A defesa do *laissez-faire* significaria igualmente continuidade da miséria (Furtado, 1962, p. 88); em uma nação que demandava um Estado planejador das atividades econômicas e investimento e ativo no combate à pobreza esse tipo de postura seria um retrocesso.

⁵ Aqui é possível que Furtado estivesse se direcionando a economistas liberais que escreviam contra sua atuação no Ministério do Planejamento, tal como Roberto Campos e Eugênio Gudin.

A análise econômica do subdesenvolvimento – condição na qual o Brasil se encontraria – demandava uma observação sistemática da realidade e a compreensão das limitações à validade das teorias econômicas “em razão do caráter histórico dos fenômenos econômicos” (Furtado, 1962, p. 97-98). Essa observação sistemática da realidade e o caráter histórico dos fenômenos econômicos determinavam que, especialmente em um contexto subdesenvolvido, o condicionamento periférico implicava na necessidade de superação das doutrinas em direção à formulação de teorias. A economia devia ser compreendida como uma ciência, isto é, devia operar com esquemas conceituais que, por sua vez, necessitavam de ser testados a partir da “observação do mundo objetivo”. Entretanto, a “grande dificuldade” que enfrentava o estudante de economia na periferia era que as teorias ensinadas “se baseiam em observações feitas mediante extrema simplificação de um mundo real que, demais, do ponto de vista estrutural, é fundamentalmente distinto daquele em que ele vive” (Furtado, 1962, p. 95).

O autor negava a separação estrita entre economia e política e, ao mesmo tempo, não compactuava com a visão marxista de que a segunda seria mero epifenômeno da primeira. Para formular sua concepção de desenvolvimento, Furtado defendia uma aproximação entre economistas, sociólogos e cientistas políticos e suas disciplinas, afirmando ser “dever do economista, particularmente daquele que atua no plano da política econômica, encarar a realidade desarmado de preconceitos

doutrinários, diagnosticar essa realidade através do pensamento reflexivo e não do raciocínio intencional” (Furtado, 1962, p. 70). Essa aproximação era requisito para evitar atitudes antissociais – conscientes e inconscientes – por parte dos formuladores da política econômica de um país, afastando-os de modelos e doutrinas prontas. Para isso, estes deveriam buscar “alto grau de independência no plano das formulações teóricas” (Furtado, 1962, p. 71). Imperava em sua visão a necessidade de “conjugar-se a ação de especialistas dos diversos ramos das ciências sociais” – e entre eles o economista –, enquanto responsabilidade daquela geração, na tarefa de diagnosticar e equacionar os vícios estruturais, definir diretrizes e elaborar “instrumentos hábeis para transformar diretrizes em ação” que teriam por finalidade última “transformar a realidade social” (Furtado, 1962, p. 72-73).

3. Revolução brasileira e crítica às esquerdas de caráter revolucionário

Tal como apontado por Michael Freeden (2006) e por Ben Jackson (2013), a social-democracia do pós-guerra viu na intervenção do Estado na atividade econômica uma forma de realizar o bem-estar social. Naquele contexto, o conceito de planejamento ganhou força como ideia que poderia fazer as instituições políticas se sobrepor a interesses predatórios do mercado, colocando como atividade-fim da economia o próprio bem-estar social⁶. Inserido neste contexto, Celso

⁶ Também Adam Przeworski (1991) considerava que a adesão ao keynesianismo e a ideia de planejamento econômico foi fundamental para fornecer um discurso econômico não marxista e valorizador do Estado para os movimentos social-democratas. Nas palavras do autor: “A sociedade não estava à mercê dos caprichos do mercado capitalista, a economia podia ser controlada e o bem-estar dos cidadãos continuamente intensificado pelo papel ativo do Estado – essa era a nova descoberta dos social-democratas” (Przeworski, 1991, p. 53).

Furtado partia de uma análise histórico-estrutural inspirada pela sua atuação na Cepal e entendia sua disciplina como insuficiente por si mesma, sendo necessário um ecletismo com as demais ciências sociais (Cepêda, 1998, 2004). Leitor de Mannheim, Keynes, Hegel e Marx, ele combinava estes autores em uma concepção do papel do intelectual enquanto *intelligentsia* que precisaria apontar os caminhos de efetivação do desenvolvimento brasileiro a partir de uma análise de sua estrutura histórica e social. O horizonte normativo buscado era de um modelo de democracia que fosse ao mesmo tempo política e social e na qual o Estado era fundamental como instituição que planejaria as atividades econômicas e impediria que seus proveitos fossem gozados por poucos. Para Michael Freeden (2006), isto é um elemento central da social-democracia, que a diferencia de outras formas de pensamento socialista. Se o comunismo teria como preocupação a abolição da sociedade de classes e do próprio Estado, os social-democratas acreditariam que a forma de se atingir uma sociedade mais igualitária seria a partir das instituições. Já a síntese final que encerraria a luta de classes seria vista como impossível.

Para Furtado, a Revolução brasileira – que chegou a dar título a seu livro de 1962 – não era uma ruptura política e econômica com a democracia liberal burguesa, mas a transformação das estruturas sociais por via reformista, na qual o conflito era comportado pelas instituições, que deveriam se tornar cada vez mais porosas às reivindicações sociais. Em detrimento de uma revolução cujo fim era o comunismo, ele defendia a revolução social-democrata. A relação de Celso Furtado com o marxismo é carregada de ambiguidades e críticas, tal como se espera de autor com pensamento político social-democrata naquele contexto

histórico, no qual o marxismo tinha força na Esquerda brasileira (Kaysel, 2018). Ele respeitava a teoria e a enquadравa como um “[...] humanismo e otimismo com respeito à evolução material da sociedade” (Furtado, 1962, p. 19). Também eram consideradas benéficas algumas premissas do marxismo como: a ordem social se basearia na exploração do homem pelo homem; o reconhecimento da historicidade da realidade social; e a agência dada aos indivíduos na modificação da realidade tal como ela se encontrava. Entretanto, ele é crítico à adesão aos métodos marxistas naquele momento da história no Brasil. Para ele, o desafio posto naquele contexto deveria ser o de conciliar liberdade com o desenvolvimento (entendido como condição para o desmantelamento das desigualdades). Casos como a URSS e Cuba eram compreensíveis, visto que estas sociedades viviam em regimes autocráticos e não estavam experienciando um momento de liberdades individuais e ampliação da participação política, como era o caso do Brasil. Portanto, dada nossa história, nossa política e nossa sociedade, instaurar qualquer tipo de ditadura seria um retrocesso.

Celso Furtado, entretanto, não era apenas um crítico de outros projetos em curso, ele tinha propostas concretas, que implicavam em sua conceitualização da ideia de Revolução, como podemos ver de forma mais nítida em A pré-revolução brasileira. Crítico do modelo marxista e ministro do então presidente João Goulart, ele defendia que o Brasil elaborasse uma via própria para o seu desenvolvimento, com participação ativa do Estado e dos setores emergentes da sociedade. Como ressalta Vera Cepêda:

[...] para Furtado a ação corretiva do Estado (órgão encarregado de planejar, orquestrar e executar

as mudanças) é acompanhada do aumento da participação política da população, indicando uma firme convicção de que a existência do capitalismo moderno depende de uma crescente democratização das formas políticas de gestão e participação (Cepêda, 1998, p. 220).

Embora discordasse de seus métodos, em *A pré-Revolução brasileira* o economista estava em linha com o entendimento de socialistas daquele período que sugeriam a necessidade de se completar a transição entre a economia colonial e a nacional (Prado Jr., 2014; Sodré, 1963; Ramos, 1958). Estariam abandonando o equívoco de achar possível nos desenvolver via exportações e cada vez mais a indústria se tornaria nosso setor dinâmico. Caberia ao Estado continuar direcionando este movimento, em prol da coletividade. Fazendo isso, nós superaríamos a condição de subdesenvolvimento que nos foi legada historicamente. Entretanto em *Dialética do desenvolvimento*, produzido em contexto de crise, Celso Furtado se manifesta mais enfaticamente como defensor de um modelo de desenvolvimento democrático, representativo e com participação popular – ou seja, social-democrata. Escrito pouco antes do golpe de 1964, o livro é um apelo a favor da formulação de soluções institucionais para o problema em um contexto de crise política e econômica.

Segundo Hildete Pereira de Melo, Carlos Pinkusfeld Bastos e Victor Leonardo de Araújo (2020), o governo João Goulart foi um esforço de capitalismo reformista em um cenário econômico problemático. Findada a gestão de JK, Jânio Quadros assumiu o Executivo com uma dívida externa de U\$ 3 bilhões (dos quais U\$ 2 bilhões deveriam ser quitados já em seu governo) e a inflação estava na casa dos 26% (Melo et al., 2020, p. 223). A solução aventada foi uma política de estabilização

com moldes ortodoxos e seguindo o FMI. Após esta presidência breve e marcada por controvérsias, João Goulart assumiu com um programa trabalhista moderado que tentava conciliar distribuição de renda e crescimento do PIB. Segundo os autores, o azar do ex-ministro do trabalho de Vargas era que seu governo teria coincidido com o ciclo de esgotamento do Plano de Metas. Na questão da dívida externa, João Goulart teria tentado negociar com Washington, mas não quis atender as exigências do governo norte-americano de rompimento diplomático com Cuba e com demais países socialistas, além da livre remessa de lucros e dividendos para empresas com sede na potência do Norte.

O ano de 1962 terminou com uma inflação de 53,7%, que se tratou de tentar resolver após a vitória do plebiscito pela volta do presidencialismo. A partir daí, a diretriz econômica passou a ser dada pelo Plano Trienal, elaborado por Celso Furtado. Ele conciliava aspectos econômicos ortodoxos e heterodoxos (Melo et al., 2020, p. 236), com receituário cepalino de substituição de importações, ao mesmo tempo que combatia a inflação via contenção monetária e fiscal. Entretanto, as pressões políticas do funcionalismo e dos sindicatos e os efeitos nos salários tornaram impossível a manutenção desta rigidez. Em 1964 o plano foi abandonado sem que as tensões sociais e econômicas encontrassem resolução. Esse é o contexto no qual é publicado o livro de Celso Furtado.

Dialética do Desenvolvimento marca a tentativa mais clara do economista de apresentar uma narrativa do desenvolvimento político e econômico da modernidade ocidental que coloca a democracia como ponto de chegada de um longo processo de incorporação de novos grupos nas decisões políticas, em um claro entendimento social-democrata do processo histórico (Freeden, 2006;

Jackson, 2013). Para Furtado, já que o desenvolvimento econômico era “fundamentalmente um processo de incorporação e propagação de novas técnicas” (Furtado, 1964, p. 63) ele implicaria modificações estruturais nos sistemas de distribuição e de produção. Portanto, ele dependeria tanto da continuação da acumulação quanto do impulso dinâmico dos setores sociais pela melhoria das suas condições de vida. Se o segundo não ocorresse, a acumulação atingiria um limite e o desenvolvimento estagnaria.

Em fases avançadas do desenvolvimento econômico capitalista como a que o Brasil estaria entrando, era a classe trabalhadora que passaria a ser esse polo dinâmico. Mais especificamente, o dinamismo do sistema passava pelo aumento da demanda dos trabalhadores por maior participação na renda e no consumo. E, segundo essa interpretação, foi por este tipo de demanda que o capitalismo teria continuado avançando no mundo. O incremento tecnológico contínuo seria consequência da tentativa dos capitalistas de suprir a escassez de mão de obra, porque ela aumentaria o poder de barganha dos trabalhadores. Esta tensão entre burgueses e proletários geraria produtividade global e taxas de lucros altas. Ao mesmo tempo, percebeu-se que dar abertura para a classe trabalhadora impediria que o capitalismo entrasse em depressão e houvesse colapso do consumo.

Embora compartilhasse com autores marxistas como Caio Prado Jr. (2014) o diagnóstico da necessidade de superação do atraso nas relações de trabalho no Brasil a partir de uma maior conscientização por parte do proletariado, ele não considerava que isso deveria ter um objetivo final de ruptura com o capitalismo. Informado pela concepção de Mannheim (1976) de planejamento

democrático, Celso Furtado acreditava que a pressão de distintos grupos em direção ao Estado para reivindicar direitos era um fim em si mesmo, que permitiria conciliar produção de riqueza e distribuição. Daí em diante, a sociedade capitalista poderia se constituir como uma sociedade democrática, que progredia pelo antagonismo entre as classes, sem atingir qualquer síntese marxista de superação de uma pela outra. Para Furtado, o conflito social era um elemento fundamental da dialética, ostentando caráter positivo; cabendo às instituições políticas processarem as distintas demandas sociais, abrindo-se para as reivindicações das classes ascendentes. A ampliação da representação popular figurava então como dever dos Estados modernos: “Quanto mais ampla a base de um governo representativo, mais este estará em condições de captar as tensões sociais criadas pelos obstáculos ao desenvolvimento e traduzi-las em linguagem política” (Furtado, 1964, p. 73). O Estado seria neste esquema um árbitro entre os grupos, que precisaria funcionar acima dos interesses imediatos das classes sociais, tal como no arranjo de planejamento democrático de Mannheim (1976), que inspirou as ideias políticas de Furtado.

Na Europa do século XIX, a luta entre os grupos burgueses industriais e financeiros e a aristocracia rural era similar ao desenvolvimento político e econômico descrito acima, como uma “autêntica luta de classes” (Furtado, 1964, p. 83). Só que em países subdesenvolvidos como o nosso, a aristocracia rural deteria a base do poder político e atuaria contra o desenvolvimento, visto que se beneficiaria do atrofiamento do mercado interno. Enquanto ocorreria um conflito entre as facções da classe dominante pelo controle da máquina estatal, as classes trabalhadoras permaneceriam

alienadas e manipuladas, porque não possuiriam condições de formação de uma consciência de classe própria. Como país subdesenvolvido, o Brasil precisaria se encaminhar para esta fórmula democrática e moderna de resolução de seus conflitos. Atingir este estágio representaria “condição necessária do desenvolvimento social em um país subdesenvolvido” (Furtado, 1964, p. 88).

A relação de Furtado com o marxismo não era de puro antagonismo (tal qual ele manifestava ser para com liberalismo). O economista valorizava os ideais marxistas e comunistas, sua crítica era à universalidade do método revolucionário implantado na União Soviética, e ao entendimento comunista da necessidade de superar a democracia estabelecida e o capitalismo. Enquanto social-democrata, Furtado discordava da ideia de que só seria possível atingir rápidos níveis de desenvolvimento material da coletividade em países subdesenvolvidos a partir de métodos revolucionários; e que estes pressupunham a supressão de liberdades individuais. Essa “falsa alternativa” estaria sendo reforçada por ambos os lados da contenda: os liberais usavam do argumento para legitimar “o sacrifício das gerações presentes em benefício das futuras”, e algumas correntes do movimento comunista compactuavam da ideia, com base na experiência soviética, para afirmar a necessidade de ruptura com o capitalismo via ação revolucionária:

A universalidade com que vem insistindo na referida alternativa decorre de que ela tem sido deduzida de distintas formas por contendores antagônicos. Aqueles que se dizem defensores da liberdade deduzem-na de que as modificações estruturais na ordem social, necessárias a uma rápida aceleração do desenvolvimento dos países subdesenvolvidos, vieram sempre emparelhadas com a supressão das liberdades fundamentais do homem.

Aqueles que argumentam do lado oposto deduzem a mesma alternativa do mesmo fato histórico de que o único método eficaz para introduzir as modificações sociais necessárias ao rápido desenvolvimento tem sido a revolução de tipo marxista-leninista, que por sua natureza exige a implantação de rígida ditadura (Furtado, 1964, p. 37).

O argumento de Furtado, frente a essas supostas alternativas é social-democrata, pois se funda na defesa incontestável da manutenção da institucionalidade democrática e na crença da possibilidade de conciliação entre um rápido desenvolvimento material para a coletividade e a manutenção de um regime fundado na liberdade individual, a partir de reformas políticas (Przeworski, 1991; Freedon, 2006; Jackson, 2013). Sua interpretação é que aquele era um momento de ampliação e consolidação da democracia brasileira que, apesar das faltas e vicissitudes, deveria ter prosseguimento. Furtado compreendia o Estado ainda como representante primordial da classe dominante naquele momento histórico, porém, ele percebia um movimento de aumento da interferência e poder das classes subalternas junto a este, devido ao próprio encaminhamento do processo de desenvolvimento, aquisição de consciência reivindicatória e incremento das pressões sociais. Ao mobilizar como objetivos primordiais o “humanismo e otimismo com respeito à evolução material da sociedade”, ou “liberdade e desenvolvimento econômico”, Furtado irá argumentar que estes representavam os interesses nacionais que, ainda que situacionais, operavam acima das contradições de classe. O conceito de humanismo estaria posto para contrastar com a concepção liberal/individualista do conceito de liberdade, e o desenvolvimento econômico atrelado

à distribuição de renda. Nos importa reter que o autor defende a possibilidade de conjugar esses elementos em oposição tanto ao liberalismo quanto ao marxismo-leninismo. Como dissemos anteriormente, sua leitura do marxismo-leninismo não se dá no sentido de uma negação intransigente de seus preceitos, mas na crítica à sua aplicação em sociedades abertas à participação. No caso do Brasil, que contava com um regime em processo de democratização – ainda que limitado especialmente pela restrição de voto dos analfabetos –, seria necessário tornar efetiva essa democracia e não a derrubar por meio de uma revolução:

Ter logrado formas superiores de organização político-social representa uma conquista pelo menos tão definitiva quanto haver atingido altos níveis de desenvolvimento material. Deste ponto de vista, em uma sociedade aberta, onde foram alcançadas formas de convivência social complexas, a revolução de tipo marxista-leninista representa óbvio retrocesso político (Furtado, 1962, p. 41).

Ou ainda:

Em face do grau de desenvolvimento já alcançado por nossa estrutura social e política, devemos considerar como um retrocesso os métodos revolucionários que desembocariam necessariamente em formas políticas ditatoriais sob a égide de classes sociais, grupos ideológicos ou rígidas estruturas partidárias (Furtado, 1962, p. 44).

Portanto, as revoluções marxistas-leninistas seriam métodos coerentes quando aplicadas a regimes fechados à participação como a Rússia tsarista e a Cuba de Fulgêncio Batista. Ao tratar da Revolução Cubana e da União Soviética, ele reforça sua visão de que não foram as revoluções que fundaram governos ditoriais, mas que estes as precediam. No Brasil, porém, a ocorrência da dualidade na estrutura

político-social brasileira implicaria na existência de um setor mais vulnerável à adesão às técnicas revolucionárias por estar excluído da participação institucional: a classe camponesa. Na ausência de leis trabalhistas no campo que legitimassem as manifestações da classe camponesa, esta se tornaria mais suscetível ao discurso revolucionário. Nessa formulação fica exposta a relação que o autor estabelece entre exclusão de participação política e suscetibilidade a métodos revolucionários que demandariam a ruptura institucional:

[...] nossa sociedade é aberta para a classe operária, mas não para a camponesa. Com efeito: permite o nosso sistema político que a classe operária se organize para levar adiante, dentro das regras do jogo democrático, as suas reivindicações. A situação dos camponeses, entretanto, é completamente diversa. Não possuindo qualquer direito, não podem ter reivindicações legais. Se se organizam, infere-se que o fazem com fins subversivos. A conclusão necessária que temos a tirar é a de que a sociedade brasileira é rígida em um grande segmento: aquele formado pelo setor rural. E com respeito a esse segmento é válida a tese de que as técnicas revolucionárias marxistas-leninistas são eficazes (Furtado, 1962, p. 42).

A crise que o economista vivenciava no momento da escrita do texto teria a ver, segundo ele, com as contradições geradas por este conjunto de questões. O modelo de desenvolvimento brasileiro teria “[...] características próprias que o distinguem do modelo clássico de desenvolvimento capitalista [...]” (Furtado, 1964, p. 113). A nossa economia industrial estava desestruturando o modelo colonial voltado para o mercado externo, só que as medidas tomadas desde 1930 não foram feitas por um projeto nacional deliberado, mas pela contenção da crise instaurada em 1929.

Como consequência, aquela oposição encontrada na história Ocidental entre aristocracia rural e burgueses industriais não teria ocorrido em nosso país. Aqui, foram motivos externos que deram o primeiro impulso contra o sistema arcaico. As nossas classes dirigentes jamais teriam passado por uma “tomada de consciência” (Furtado, 1964, p. 128) em que entendessem seu papel no desenvolvimento e sua distinção fundamental de interesses com a classe dos proprietários agrícolas da “velha estrutura feudal” (p. 128). Já o Estado, embora tivesse tido papel ativo nas mudanças, o fez de maneira improvisada e sempre em reação à conjuntura imediata, sem planejamento a longo prazo. O grande efeito negativo teria sido a falta de estratégia para conter as consequências da inflação. Ou seja, para Furtado, a Revolução brasileira – que chegou a dar título a seu livro de 1962 – não era uma ruptura política e econômica com a democracia liberal burguesa, mas a transformação das estruturas por via reformista, na qual o conflito era comportado pelas instituições – que deveriam se tornar cada vez mais porosas às reivindicações sociais. Em detrimento de uma revolução cujo fim era o comunismo, ele defendia a revolução social-democrata.

Para Furtado, a política industrializante e de substituição de importações iniciada nos anos 1930 via uso da inflação teria encontrado seu limite, na medida em que teríamos passado a depender de produtos de capitalização elevada. A inflação havia perdido qualquer efeito na distribuição de renda, operando contra ela. O esgotamento teria ocorrido antes que o sistema econômico fosse totalmente capaz de se suprir internamente com seu capital. A queda do câmbio em 1955 é apontada pelo economista como período-chave que intensificou esta crise.

Ao mesmo tempo, a classe trabalhadora estava em progressiva expansão de sua organização e de tomada da consciência de

seus interesses, entrando em forte tensão com as classes dominantes. Elas, por sua vez, teriam se aliado entre si para defender seus privilégios no poder legislativo, sem compreender que o que beneficiava o setor agrícola voltado para o abastecimento interno não beneficiava o setor mercantil voltado para a exportação. Tão contrastante quanto seria o interesse dos industriais com estas outras classes, mas este setor também teria preferido compor com eles contra os trabalhadores. Esta confusão teria levado inclusive alguns industriais a acharem que a ação do Estado lhes era maléfica.

Na percepção de Furtado, a situação em que nos encontrámos nas prévias do golpe de 1964 seria a de impasse no qual as classes dirigentes não se demonstravam capazes de resolver as questões importantes para o desenvolvimento social, político e econômico. Por isso, teria se vislumbrado em alguns setores alternativas fora da legalidade. Entretanto, ele alertava que isso produziria alto custo social sem garantia de reestruturação do país. Para ele, a melhor alternativa seria por uma via reformista, na qual parte da população tomasse consciência das raízes do problema e criasse um novo projeto nacional. Tendo impacto na opinião pública, este projeto poderia dar condições para uma cisão das classes dirigentes, em que parte dela auxiliasse na construção de reformas que captassem “os autênticos interesses sociais” (Furtado, 1964, p. 142). Apesar do apelo de Furtado, sabemos que o desenrolar da história não seguiu na direção almejada pelo autor.

4. Considerações finais

Buscamos neste artigo auxiliar no preenchimento da lacuna existente nos estudos de pensamento político brasileiro sobre o pensamento social-democrata. Isso foi realizado a partir da análise de

textos de Celso Furtado durante o período da República de 1946. Tendo por ponto de partida a literatura internacional sobre social-democracia, consideramos que o economista e operador do Estado se distingue enquanto autor social-democrata, pois defende a igualdade política e social como horizonte normativo, entretanto acredita que ele é melhor executado por via reformista, a partir das instituições políticas vigentes. Estas, por sua vez, não deveriam permanecer estáticas, mas acompanhar a mudança social e política, de modo a conseguirem enquadrar dentro de si o conflito.

O percurso adotado para demonstrar nossa interpretação da obra de Celso Furtado se deu em três partes, enfatizando características apontadas por Michael Freeden (2006) e Ben Jackson (2013) como suficientes para distinguir um pensamento social-democrata quando juntas. Na primeira seção após a introdução, demonstramos seu distanciamento com o pensamento liberal econômico, pelas suas críticas às escolas clássica e neoclássica, que ele considerava a-históricas e portadoras de uma visão equivocada da natureza científica da economia. Contra eles, Furtado reivindicava uma ciência econômica enquanto ciência social, que dialogava com a ciência política, a sociologia e a história, a partir da abordagem do estruturalismo latino-americano. Com este tipo de instrumental analítico, o economista latino-americano estaria apto a compreender a realidade social e econômica de sua região e lhe propor as mudanças necessárias. Na seguinte, analisamos como Furtado comprehendia o processo histórico ocidental enquanto ampliação do bem-estar social (conquistado pela mediação do Estado) a partir das demandas

concretas de grupos oprimidos, ao mesmo tempo que contrastava outras realidades históricas com a brasileira. Em nosso país, haveria uma mudança em curso desde os anos 1930, na qual havia centralidade do Estado no processo de desenvolvimento econômico e social. Tratamos do entendimento de Furtado sobre o processo em curso nos anos 1950 e 1960 enquanto Revolução brasileira, diferenciando este seu conceito daquele da tradição marxista. Para ele, a revolução devida era aquela que não romperia com as instituições democráticas no combate às desigualdades. Para frustração do economista, o modelo adotado foi outro, que rompeu a institucionalidade liberal, todavia não a partir das esquerdas, mas por um projeto conservador que iniciou uma ditadura que durou vinte e um anos.

Passado mais de meio século dos escritos social-democratas de Furtado, é possível relê-los em um novo contexto. A ditadura militar foi formalmente encerrada em 1985 e o Brasil recebeu uma nova Constituição três anos depois. As transições de governo ocorreram via eleições e – com exceção de Jair Bolsonaro – com respeito a esta via de tomada de poder. Dentro do período da chamada Nova República, dois partidos políticos que estiveram no poder do Executivo Federal reivindicavam a social-democracia. O PSDB a carregava no nome, e o PT em sua via de combate às desigualdades, por meio de políticas sociais e da conciliação em capital e trabalho. Mais uma vez, tendo como presidente um partido que reivindica de algum modo este legado, nos parece fundamental entendê-lo como elemento de nossa cultura política e como a obra de Celso Furtado pode continuar iluminando o caminho do desenvolvimento econômico, social e político do país.



Referências

- Bielchowsky, R. (org). (2010). *Cinquenta Anos de Pensamento da CEPAL*. Rio de Janeiro: Record.
- Bielschowsky, R. (2004). *Pensamento econômico brasileiro: o ciclo ideológico do desenvolvimentismo*. 5. ed. Rio de Janeiro: Contraponto.
- Brandão, G. M. (1997). *A esquerda positiva: as duas almas do partido comunista, 1920-1964*. São Paulo: Hucitec.
- Cardoso, F. G. (2021). *Nove clássicos do desenvolvimento econômico*. Jundiaí: Paco.
- Cepêda, V. A. (1998). *Raízes do pensamento político de Celso Furtado desenvolvimento, nacionalidade e Estado democrático*. São Paulo: Dissertação (Mestrado em ciência política), Universidade de São Paulo, 257 f.
- Cepêda, V. A. (2004). O pensamento político de Celso Furtado. *E-Latina* (Buenos Aires), 3(9): 11-24.
- Freeden, M. (2006). *Ideologies and political theory: a conceptual approach*. Nova Iorque: Oxford University Press.
- Furtado, C. (1962). *A pré-revolução brasileira*. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura.
- Furtado, C. (1964). *Dialética do desenvolvimento*. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura.
- Furtado, C. (2009). *Desenvolvimento e subdesenvolvimento*. Rio de Janeiro: Contraponto/Centro Internacional Celso Furtado de Políticas para o desenvolvimento.
- Gomes, Â. de C. (2005). *A invenção do trabalhismo*. Rio de Janeiro: FGV.
- Hoover, K. R. (2003). *Economics as ideology: Keynes, Laski, Hayek, and the Creation of Contemporary Politics*. Oxford: Rowman & Littlefield.
- Jackson, B. (2013). Social-democracy. In: M. Freeden et al. (ed.). *The Oxford Handbook of Political Ideologies*. Oxford: Oxford University Press.
- Kaysel, A. (2018). *Entre a nação e a revolução*. São Paulo: Alameda.
- Lenin, V. I. (2020). *O que fazer?* São Paulo: Boitempo.
- Luxemburgo, R. (2002). *Reforma ou revolução?* Luxemburg Internet Archive (marxists.org).
- Lynch, C. E. C. (2013). Por que pensamento e não teoria? A imaginação político-social brasileira e o fantasma da condição periférica. *Revista Dados*, 56(4): 727-766.
- Maia, J. M. E. (2013). Além da pós-colonialidade: a sociologia periférica e a crítica ao eurocentrismo. *Cadernos de Estudos Culturais*, 5: 103-70.
- Mannheim, K. (1976). *Liberdade, poder e planificação democrática* São Paulo: Mestre Jou.
- Melo, H. P.; Bastos, C. P.; Araújo, V. L (2020). A política macroeconômica e o reformismo social: impasses de um governo sitiado. In: V. L. Araújo; F. A. M. de Mattos (orgs.). *A economia brasileira de Getúlio a Dilma: novas interpretações*. São Paulo: Hucitec, p. 221-246.
- Moraes, R. C. C. de (1977). *Planejamento: democracia ou ditadura? Intelectuais e reformas socioeconómicas no pós-guerra*. 1977. Tese (Doutorado em Filosofia) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo.
- Moraes, R. (1995). *Celso Furtado: o subdesenvolvimento e as ideias da CEPAL*. São Paulo: Ática.
- Myrdal, G (1962). *Aspectos políticos da teoria econômica*. Rio de Janeiro: Zahar.

Prado Jr, C. (2014). *A revolução brasileira/A questão agrária no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras.

Przeworski, A. (1991). *Capitalismo e social-democracia*. São Paulo: Companhia das Letras.

Ramos, A. G. (1958). *A redução sociológica*. Rio de Janeiro: Instituto Superior de Estudos Brasileiro.

Ricupero, B. (2005). Celso Furtado e o pensamento social brasileiro. *Estudos avançados*, 19(53).

Ricupero, B. (2010). O conservadorismo difícil. In: G. N. Ferreira; A. Botelho (orgs.) *Revisão do pensamento conservador: ideias e política no Brasil*. São Paulo: Hucitec/ Fapesp.

Santos, W. G. dos (1978). *Ordem burguesa e liberalismo político*. São Paulo: duas cidades.

Sodré, N. W. (1963). *Introdução à revolução brasileira*. 2. ed. Rio de Janeiro: Civilização brasileira.,

Teixeira, S. M. F. (1985). Política social e democracia: reflexões sobre o legado da seguridade social. *Cadernos de Saúde Pública*, 1(4): 400–417.

Recebido em 02/12/2024. Aprovado em 26/05/2025.



Licença CC BY-NC 4.0 (<https://creativecommons.org/licenses/by-nc/4.0/>).

Este é um artigo publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Attribution-NonCommercial 4.0 International - CC BY-NC 4.0, que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio para fins não comerciais, desde que o trabalho original seja corretamente citado.